

RESOLUÇÃO Nº74 /2015

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Piau – MG referente ao Exercício Financeiro de 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica aprovado em sua totalidade o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova a Prestação de Contas do Município de Piau, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Piau, 18 de março de 2015.

Wallace Victor Esteves de Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Piau

Luiz Eduardo Condé
1º Secretário